

LEI N° 100, DE 25 DE SETEMBRO DE 1968

Autoriza legalizar pagamento em decorrência de seguro sobre veículo da Prefeitura e abre o crédito especial de NC\$ 124,94 nos Serviços Municipais de Estradas de Rodagem.

Prefeitura Municipal de Heliadora, 25 de setembro de 1968.

**O Prefeito Municipal
José damasceno Ferreira**

* Registrada na secretaria da Prefeitura, em 30 de setembro de 1968.
Benedito C. Tolêdo. Secretário.